

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6181

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015 **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação						Na	ıtur	eza				Ficha		Valor	
02	12	04	12	306	0007	2109	3	3	90	30	00		731		2.250,00	
												Tot	al:	2	250 00	_

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação						Na	tur	eza				Ficha		Valor
02	12	04	12	306	0006	2183	3	3	90	30	00		724		2.250,00
												Tot	al:	2	.250.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo